



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**LEI Nº 247/03**  
**(De 15 de maio de 2003)**

Dá nome a Praça no Conjunto Hildete Falcão Batista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

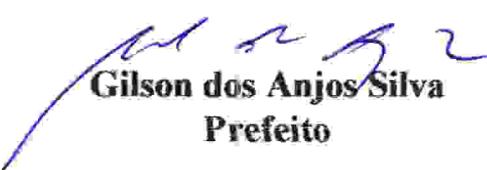
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça localizada em frente ao cemitério no Conjunto Hildete Falcão Batista, passa a ter a seguinte denominação: **Praça Vereador José Pereira dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, em 15 de maio de 2003.

  
**Gilson dos Anjos Silva**  
Prefeito